



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2021

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXERCÍCIO 2021**

O Departamento de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Marabá/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2021 (relatório anual).

BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei;

EMBASAMENTO:

Os trabalhos do Controle Interno embasam-se em princípios de contabilidade pública. Na execução dos trabalhos foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Lei Municipal nº 17.833/2018 - Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 - PPA;
- Lei Municipal nº 17.992/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marabá, para o exercício de 2021 e;
- Lei Municipal nº 17.940/2019 - RJU - Dá nova redação e altera o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
- Resolução nº 506/2018-CMM - Estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá.
- Resolução nº 513/2020-CMM - Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.
- Resolução nº 001/2017-CMM - Dispõe sobre prestações de contas de diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.
- Lei Orçamentária Anual nº 18.011/2020 - Estimou a Receita proveniente de arrecadação de imposto, transferência e dívida ativa tributária em R\$ 1.080.662.056,76.

1) Atualização Orçamentária:

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Crédito Orçamentário e Suplementares	Lei Orçamentária	30.295.433,69
(-) Execução		30.294.382,37
(=) Saldo Orçamentário do Exercício		1.051,32

2) Balancete Financeiro:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	2.837.760,77
(+) Receita Orçamentária (Arrecadada)	0,00
(+) Empenho e a pagar	0,00
(+) Rec. Extraorçamentária (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	3.595.088,09
(+) Transferências Recebidas	30.035.432,05
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	30.294.382,37
(-) Despesas extraorçamentárias Recolhidas	3.642.206,70
(-) Transferências Concedidas	0,00
(=) Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte	2.938.940,23

3) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

O gasto da Câmara Municipal de Marabá no ano de 2021 compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até dezembro, o valor de R\$ 30.294.382,37 (trinta milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

4) GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de servidores da Câmara Municipal de Marabá atendeu os quantitativos determinada na Resolução nº 506/2018-CMM, que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá.

A despesa com a Folha de pagamento encontra-se dentro dos limites constitucionais e em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000. Conforme demonstrado no RGF do 3º Quadrimestre/2021, onde a CMM atingiu o percentual de 1,52% da RCL.

5) SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

O subsídio dos Vereadores foi fixado pela a Lei nº 18.014/2020-CMM, e não excede os limites máximos permitidos, conforme estabelecido a letra "d" do Inciso VI e Inciso VII do artigo 29, Inciso II do artigo 29-A e §1 2 do artigo 29-A da Constituição Federal, e a letra "a" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja a efetivação só poderá ocorrer desde que respeitando os referidos limites a partir de 01 de janeiro de 2022 face o estabelecido na Lei complementar Federal nº 173/2020.

6) DIÁRIAS

Os valores das diárias pagas e sua prestação de contas no âmbito da Câmara têm atendido os dispostos na Resolução 513/2020-CMM - Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências e Resolução 001/2017-CMM - Dispõe sobre prestações de contas de diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

7) COMPRAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO / LICITAÇÕES

Foi instituída a Comissão Permanente de Licitação de acordo com a Portaria nº 13/2021-CMM/GP. As compras foram realizadas de acordo com a Lei 8.666/93, e os contratos vigentes no período encontram-se abaixo relacionados:

Processo Licitatório Nº27/2021 - Pregão Presencial Nº10/2021

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem o sistema de climatização do prédio do Poder Legislativo Municipal.

Status: Adjudicado. Licitante vencedora: L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25.

Valor mensal: R\$ 3.644,12 (referente manutenção de 92 splits)

Valor global (24 meses): R\$ 87.458,88

Contrato nº 02/2021-CMM

Processo Licitatório Nº28/2021 - Pregão Presencial Nº11/2021

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

Status: Adjudicado. Licitante vencedora: BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME, CNPJ nº 04.325.233/0001-15.

Percentual de desconto: 4,50% (quatro pontos e meio percentuais)

Contrato nº 01/2021-CMM

8) Contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos:

- a) 4º Termo Aditivo ao Contrato 13/2016 - Serviços de Telefonia Móvel Corporativa;
- b) 3º Termo Aditivo ao Contrato 01/2017 - Link Dedicado de Internet;
- c) 3º Termo Aditivo ao Contrato 01/2019 - Locação de Veículos;
- d) Contrato 10/2020 - Fornecimento de Combustíveis;
- e) Contrato 02/2020 - Concurso Público (FADESP);
- f) 2º Termo Aditivo ao Contrato 02/2020 - Concurso Público;
- g) Contrato 03/2020 - Vigilância Armada;
- h) 1º Termo Aditivo ao Contrato 03/2020 – Vigilância Armada;
- i) Contrato 04/2020 - Limpeza e Conservação;
- j) 2º Termo Aditivo ao Contrato 04/2020 – Limpeza e Conservação;
- k) Contrato 05/2020 - Folha de Pagamento;
- l) Contrato 07/2020 - Energia Solar;
- m) 1º Termo Aditivo ao Contrato 07/2020 - Energia Solar;

9) Atas de Registro de Preços e cartas contratos vigentes:

- a) Ata de Registro de Preço 01/2021 - Suprimentos de Informática;
- b) Ata de Registro de Preço 02/2021 – Arranjo de Flores;
- c) Ata de Registro de Preço 03/2021 – Fornecimento de Buffet;
- d) Ata de Registro de Preço 04/2021 – Material de Consumo;
- e) Ata de Registro de Preço 05/2021 – Fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar do tipo Split com tecnologia inverter;
- f) Ata de Registro de Preço 06/2021 - Reprografia e Encadernação;
- g) Ata de Registro de Preço 07/2021 - Serviços de Material Gráfico;
- h) Ata de Registro de Preço 08/2021 – Material de Expediente;
- i) Ata de Registro de Preço 09/2021 - Locação de Veículos;
- j) Ata de Registro de Preço 10/2021 - Equipamentos de Informática;
- k) Carta Contrato 02/2021 - Software de Folha de Pagamento;
- l) Carta Contrato 03/2021 - Manutenção do Sistema de Água Potável;

- m) Carta Contrato 04/2021 - Fornecimento de locação de software de contabilidade pública;
- n) Carta Contrato 06/2021 - Aquisição de licença de uso de software anual de sistema de controle de acesso e ponto eletrônico;
- o) Carta Contrato 07/2021 - Serviços de consultoria em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

10) CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020: STATUS FINALIZADO, PROVAS REALIZADAS E HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA EM IMPRENSA OFICIAL - Processo Licitatório Nº06/2020 - Dispensa de Licitação Nº01/2020, com 1º Termo Aditivo de prazo;

11) BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio possui registro dos bens móveis com especificação completa e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64, todos com identificação com plaquetas numeradas. Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em dezembro de 2021. As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado. Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de Responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

Segue quadro com a movimentação patrimonial do ano de 2021:

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE
Total de Bens da Unidade	3.210
Total de Bens tombados no exercício	454
Total de Bens baixados no exercício	294
Total de Bens ociosos	-
Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação)	-
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário)	-

12) TRANSPARÊNCIA

No período em análise a Câmara Municipal de Marabá manteve o seu sítio eletrônico com todas as informações acordados no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG nº 231/2017-TCM/PA, a seguir elencadas:

- Estrutura Organizacional;
- Endereço, telefone e horários de Atendimento;
- Organograma atualizado da Câmara Municipal e competências de suas unidades organizacionais;
- Publicações vinculadas aos instrumentos de planejamento e Gestão Fiscal: Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Relatório de Gestão Fiscal;
- Publicações vinculadas a acompanhamento de Receitas e Despesas;
- Processos Licitatórios;
- Convênios, Termos de Cooperações e outros instrumentos congêneres;
- Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento;
- Despesas com Diárias;
- Serviço de Atendimento ao Cidadão;
- Atos e normativos legais de cunho municipal: Leis, Decretos, resoluções, Atas de Sessões, Pautas e Pareceres.

13) OUVIDORIA

O serviço de Ouvidoria da Câmara teve início em 2016, e tem atendido os usuários através de e-mail, telefone, sítio eletrônico e atendimento pessoal. As demandas ocorridas foram prontamente atendidas.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício foram adequadamente cumpridos.

Marabá, 31 de janeiro de 2022.

Mário Célio Costa Alves
Diretoria de Controle Interno
Câmara Municipal de Marabá/PA